Sistema de Cadastro de Eleições

Manual de utilização do Sistema de Cadastro de Eleições

- Introdução
- Perfis Envolvidos
- Visão Geral
- Funcionalidades do SCE
 - Cadastrar os dados gerais da eleição
 - Visualização da eleição
 - Gerenciar os membros da comissão eleitoral
 - Gerenciar os cargos e candidaturas
 - Gerenciar os grupos de eleitores
 - Gerenciar os Eleitores do Grupo de Eleitores
 - Publicar eleição
 - Despublicar eleição
 - Remover eleição
- Cálculos do Resultado da Eleição
- Perguntas Frequentes - Sistema de Cadastro de Eleições

Introdução

O Sistema de Cadastro de Eleições (**SCE**) é um sistema de apoio ao **SIGEleição**. Permite ao servidor que é **Presidente** de Comissão Eleitoral da UFPB, realize o cadastro da Eleição a qual preside. Antes de iniciar o cadastro da eleição é importante ficar atentos aos prazos e termos definidos.

Termos e Condições para Cadastro de Eleição

O cadastro da eleição deverá ser realizado exclusivamente pelo servidor que é Presidente da Comissão Eleitoral.

O prazo para iniciar o cadastro da eleição é de até 72 horas antes do início do pleito, e a publicação deverá ser feita em até 24 horas antes da votação iniciar. Nas 24 horas que antecedem o pleito, não será mais possível realizar alterações nos dados gerais, membros, cargos e candidaturas e/ou nos grupos de eleitores. Eleições que não forem publicadas nesse prazo serão automaticamente canceladas.

O acompanhamento das eleições, após a publicação do cadastro, continuará a ser realizado no SIGEleição (Mais informações sobre o SIGEleição).

Os grupos de eleitores serão formados única e exclusivamente pelos eleitores selecionados pelo presidente, assim, a STI não alterará os eleitores definidos. Os eleitores incluídos em um Grupo de Eleitores de maior prioridade não serão considerados nos grupos de menor prioridade.

O Sistema de Cadastro de Eleições (SCE) deverá ser utilizado unicamente para fins de cadastro da eleição. A gestão de todo pleito deverá ser realizada pelo SIGEleição. Caso a eleição seja auditada, ela só iniciará após a geração da chave de segurança pelo presidente. O arquivo com a chave de segurança deverá ser gerado pelo SIGEleição e a sua guarda é de inteira responsabilidade do presidente. Esse arquivo também será necessário para o encerramento da eleição. Sem ele, o resultado do pleito não poderá ser homologado. Caso o arquivo com a chave de segurança seja perdido ou corrompido, não adianta entrar em contato com a STI, pois não é possível recuperá-lo.

Não abra nem altere o arquivo com a chave de segurança, para não correr o risco de invalidar as chaves contidas dentro dele e consequentemente invalidar a eleição.

Fluxo de cadastro de uma Eleição

O cadastro de uma eleição é dividida em cinco partes: (1) cadastro dos dados gerais; (2) definição dos membros da comissão eleitoral; (3) cadastro dos cargos e candidaturas; (4) definição dos grupos de eleitores; e (5) publicação da eleição.

Dados Gerais da Eleição

Nessa etapa é definido alguns dados gerais da eleição, por exemplo, o nome da eleição, o período de realização do pleito, a forma de cálculo do resultado.

Cadastrar os dados gerais da eleição

Definição dos Membros da Comissão Eleitoral

Aqui são definidos os membros que fazem parte da Comissão Eleitoral, e terão acesso ao SIGEleição como membro.

Gerenciar os membros da comissão eleitoral

Cadastro dos Cargos e Candidaturas

Essa etapa são definidos os Cargos e as Candidaturas da Eleição.

Gerenciar os cargos e candidaturas

Definição dos Grupos de Eleitores

Nesse passo é possível definir os grupos de eleitores entre Discentes, Docentes e Técnicos Administrativos.

Gerenciar os grupos de eleitores

Gerenciar os Eleitores do Grupo de Eleitores

Publicação da Eleição

Aqui o sistema vai revisar as informações inseridas e publicar a eleição no SIGEleição.

Publicar eleição

Perfis Envolvidos

Para acesso ao Sistema de Cadastro de Eleição, não é necessário nenhum papel/perfil específico, apenas o vínculo de servidor(a) já é suficiente.

No entanto, esse vínculo só garante a visualização. Para poder **cadastrar** a eleição, é necessária a condição de **Presidente da Comissão Eleitoral**.

As credenciais (login e senha) utilizadas para acessar o Sistema de Cadastro de Eleições (SCE) são as mesmas utilizadas para acessar os SIGs.

Visão Geral

Funcionalidade	Finalidade	Caminho no Sistema	Perfil
Cadastrar os dados gerais da eleição	Cadastra os dados gerais da eleição	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → Cadastrar	Presidente
Visualização da eleição	Visualiza os dados da eleição	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO]	Presidente
Gerenciar os membros da comissão eleitoral	Adiciona ou remove membros da Comissão Eleitoral	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Comissão Eleitoral → Gerenciar Comissão Eleitoral	Presidente
Gerenciar os cargos e candidaturas	Adiciona ou remove Cargos e Candidaturas	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Cargos e Candidaturas → Gerenciar Cargos e Candidaturas	Presidente
Gerenciar os grupos de eleitores	Adiciona ou remove Grupos de Eleitores	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores	Presidente
Publicar eleição	Publica a eleição no SIGEleição	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO DA ELEIÇÃO] → Publicar Eleição	Presidente
Despublicar eleição	Despublica a eleição no SIGEleição	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO DA ELEIÇÃO] → Despublicar Eleição	Presidente
Remover eleição	Remove a eleição	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO DA ELEIÇÃO] → Remover Eleição	Presidente

Funcionalidades do SCE

Funcionalidades do Sistema de Cadastro de Eleições.

Cadastrar os dados gerais da eleição

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições
PERFIL: Presidente

Permite ao Presidente da Comissão Eleitoral iniciar o cadastro da Eleição.

Cadastro dos dados gerais da eleição

Para iniciar o cadastro de uma nova eleição acesse:

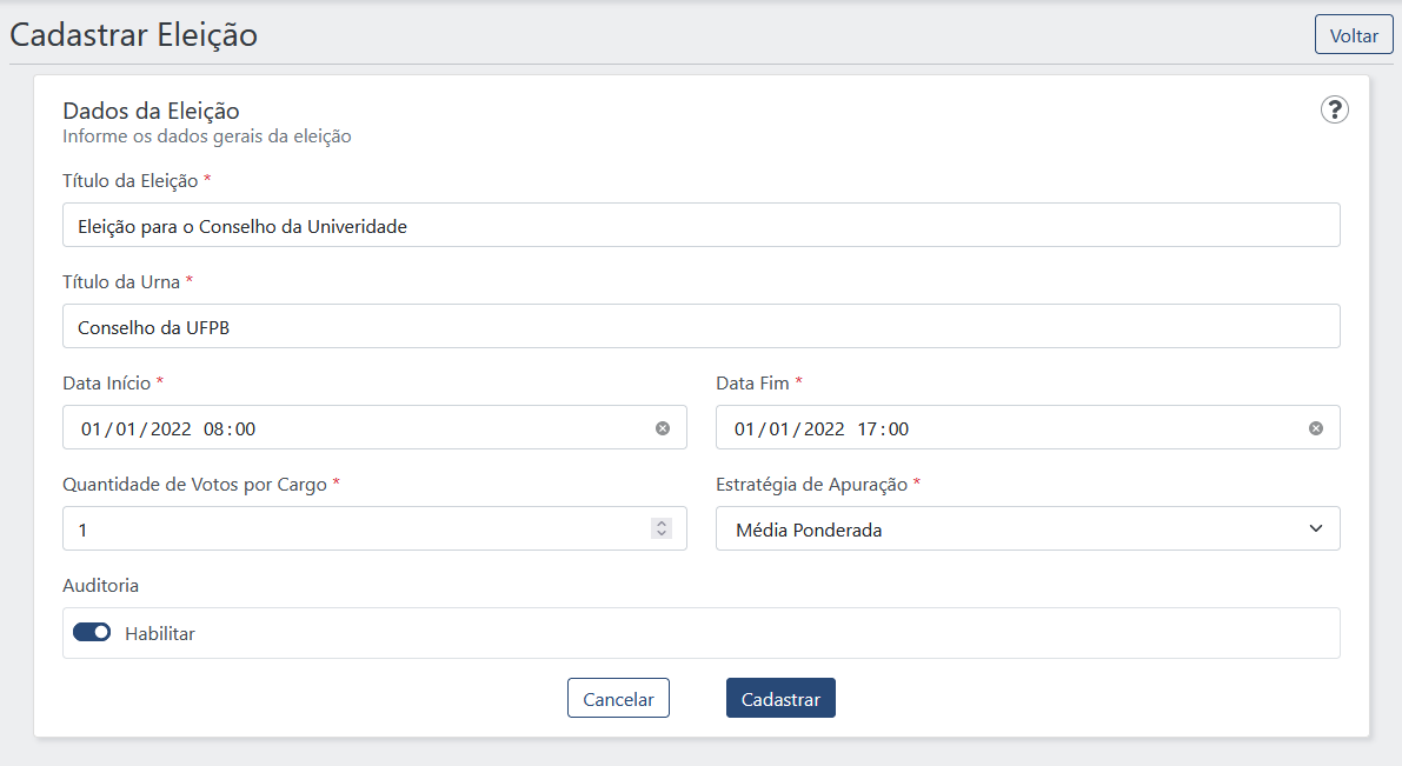
SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → Cadastrar

Antes de iniciar o cadastro da eleição é necessário **aceitar os termos e prazos** a serem seguidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral. Após o aceite dos termos, é apresentado o formulário com os dados gerais da eleição.

- **Título da Eleição**: Esse é o título usado na listagem das eleições no SigEleição;
- **Título da Urna**: É o título usado na urna, quando o eleitor for votar;
- **Data Início**: Data e hora do início da votação;
- **Data Fim**: Data e hora do fim da votação;
- **Quantidade de Votos por Cargo**: Configura o número de votos por cargo que o eleitor *deve* realizar na cabine. Esse número também é usado para definir o número de vagas do cargo. Ex.: Eleição “Eleição para o Conselho da Universidade”. Com os candidatos “C 01”, “C 02”, “C 03”, “C 04”, “C 05”. Se o número de “votos por cargo” for *3 (três)*, o sistema permitirá *o eleitor votar em 3 candidatos para o mesmo cargo*, em “C 01”,“C 03”, “C 05”, por exemplo. E os 3 *candidatos mais votados serão considerados vencedores da eleição*. Para fazer sentido, o número de candidatos por cargo deve ser maior que o número de votos configurado;
- **Estratégia de Apuração**: Indica qual será o cálculo aplicado ao resultado da eleição.

 Para saber mais sobre as formas de cálculo disponíveis acesse a página Cálculos do Resultado da Eleição
- **Auditoria**: Caso a eleição seja auditada serão geradas chaves de segurança para a eleição de responsabilidade do presidente da comissão eleitoral que deverá (sempre que solicitado) informar essa chave no SigEleição novamente. Sem auditoria o presidente da

comissão eleitoral não precisará se preocupar em gerenciar essas chaves, porém não será possível validar se os dados da eleição não foram alterados em benefício de algum candidato.



Após a confirmação, a eleição vai para a situação "**Não Publicada**" e é exibida a página de Visualização da eleição, onde é possível continuar as próximas etapas do cadastramento da Eleição.

Alteração dos dados gerais da eleição

Permite alterar os dados gerais da Eleição. Só é possível alterar os dados gerais da eleição caso a eleição esteja com a situação "**NÃO PUBLICADA**".

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO DA ELEIÇÃO] → Alterar Dados da Eleição (ícone)

O formulário é o mesmo do apresentando para o cadastro. Para confirmar as alterações realizadas, clique em "Alterar".

Visualização da eleição

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições
PERFIL: Presidente

Essa é a página que em que o **Presidente**, visualiza e altera o cadastro da eleição.

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO]

A partir da página de visualização de dados da eleição é possível:

- Gerenciar os membros da comissão eleitoral
- Gerenciar os cargos e candidaturas
- Gerenciar os grupos de eleitores
- Publicar eleição
- Despublicar eleição
- Remover eleição

Eleição para o Conselho da Univeridade

Voltar

Conselho da UFPB

Auditada Publicada

Data Início da Votação	Data Final da Votação	Data Final para Visualização
01/06/2022 às 08:00	01/06/2022 às 17:00	03/06/2022 às 17:00

Estratégia de Apuração **Média Ponderada**
Quantidade de Votos por Cargo **1**

Remover Eleição | Despublicar Eleição

Comissão Eleitoral

***.474.500-**	NOME PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL	Presidente
***.140.430-**	NOME MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL	

Cargos e Candidaturas

Conselheiro — 1 Candidatura



Nome da Chapa do Conselheiro #01

Descrição da Chapa do Conselheiro

Grupos de Eleitores

1	Servidores Docentes	13	0	0	13 Eleitores
2	Servidores Técnico-Administrativo	0	5	0	5 Eleitores
3	Discentes	0	0	270	270 Eleitores

Gerenciar os membros da comissão eleitoral

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições
PERFIL: Presidente

Permite adicionar e remover membros da Comissão Eleitoral da Eleição. Só é possível gerenciar os membros da comissão eleitoral caso a eleição esteja com a situação "**NÃO PUBLICADA**".

Os membros podem acompanhar a eleição visualizando dados disponíveis no sistema, como número de votos registrados e quantidade de eleitores que votaram até o momento. Também podem homologar o resultado final da eleição, caso o presidente lhe dê as chaves de segurança, delegando essa função.

Adicionar membro na Comissão Eleitoral

Para adicionar membros na Comissão Eleitoral acesse:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Comissão Eleitoral → Gerenciar Comissão Eleitoral (ícone )

Na seção "Adicionar Novo Membro à Comissão Eleitoral" buscar o membro pelo formulário disponível.

- **CPF**: CPF da pessoa que fará parte da Comissão Eleitoral como *membro*.



Após preencher o formulário, clique em "*Adicionar*", para buscar e adicionar o Membro na Comissão Eleitoral. Ao finalizar a adição dos membros da comissão eleitoral, clique em "*Voltar*" para voltar a tela de visualização do cadastro da eleição.

Remover membro na Comissão Eleitoral

Para remover membros na Comissão Eleitoral acesse:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Comissão Eleitoral → Gerenciar Comissão Eleitoral (ícone)

Na seção "Comissão Eleitoral" buscar pelo membro que deseja remover e em seguida clicar na opção "*Remover da comissão eleitoral*". Após clicar é exibido um diálogo de confirmação, para confirmar só clicar em "*Confirmar*". Ao finalizar a remoção dos membros da comissão eleitoral, clique em "*Voltar*" para voltar a tela de visualização do cadastro da eleição.

Gerenciar os cargos e candidaturas

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições
PERFIL: Presidente

Nessa funcionalidade é possível gerenciar os cargos e candidaturas da eleição. Só é possível gerenciar os cargos e candidaturas de eleições com a situação "**NÃO PUBLICADA**".

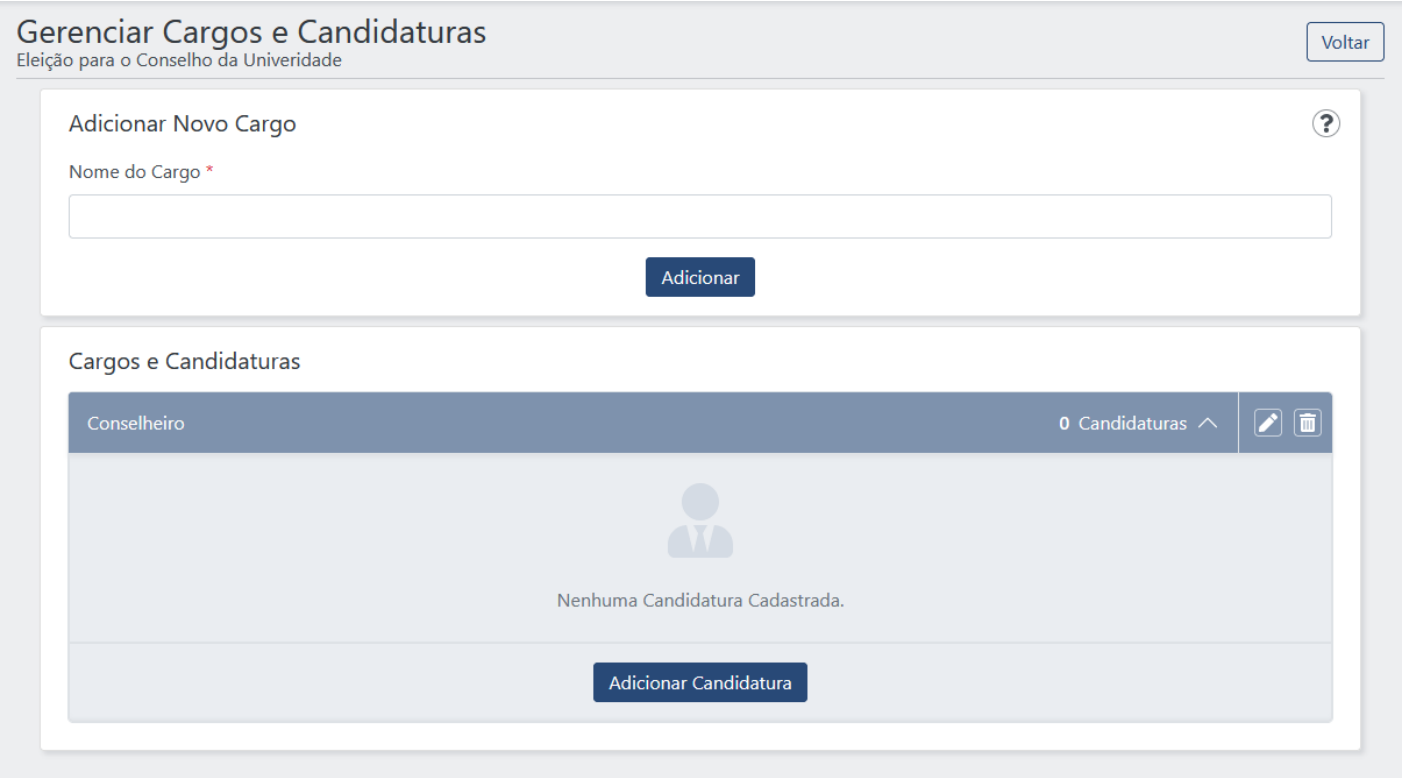
Adicionar Cargo

Para adicionar um novo cargo a eleição acesse:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Comissão Eleitoral → Gerenciar Cargos e Candidaturas → Adicionar Novo Cargo

Será exibido o formulário com os seguintes campos:

- **Nome do Cargo**: Nome do cargo em que os candidatos estão concorrendo.



Após preencher o formulário, clique em "*Adicionar*" para confirmar a adição do novo cargo. Com isso, o cargo passa a ser listado na seção "Cargos e Candidaturas".

Adicionar Candidatura ao Cargo

Para adicionar uma candidatura a um cargo o presidente deve acessar:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Comissão Eleitoral → Gerenciar Cargos e Candidaturas → Cargos e Candidaturas → [SELECIONAR CARGO] → Adicionar Candidatura

O formulário é composto por:

- **Número da Chapa**: O número a ser usado para a escolha da chapa na urna;
- **Nome da Chapa**: O nome da chapa da candidatura a ser visualizada na urna;
- **Descrição**: A descrição da candidatura;
- **Foto do Candidato**: Foto do candidato;
- **Foto do Vice-Candidato**: Opcionalmente a foto do vice candidato;



Após preenchimento do formulário clique em "Adicionar" para confirmar o cadastro da candidatura.

Ao finalizar o cadastro dos cargos e candidaturas, clique em "Voltar" para voltar a tela de visualização do cadastro da eleição.

Padrões para as imagens das candidaturas

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato. A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.

Gerenciar os grupos de eleitores

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições
PERFIL: Presidente

Permite criar e gerenciar os grupos de eleiores da Eleição. Só é possível gerenciar os grupos de eleitores caso a eleição esteja com a situação "**NÃO PUBLICADA**".

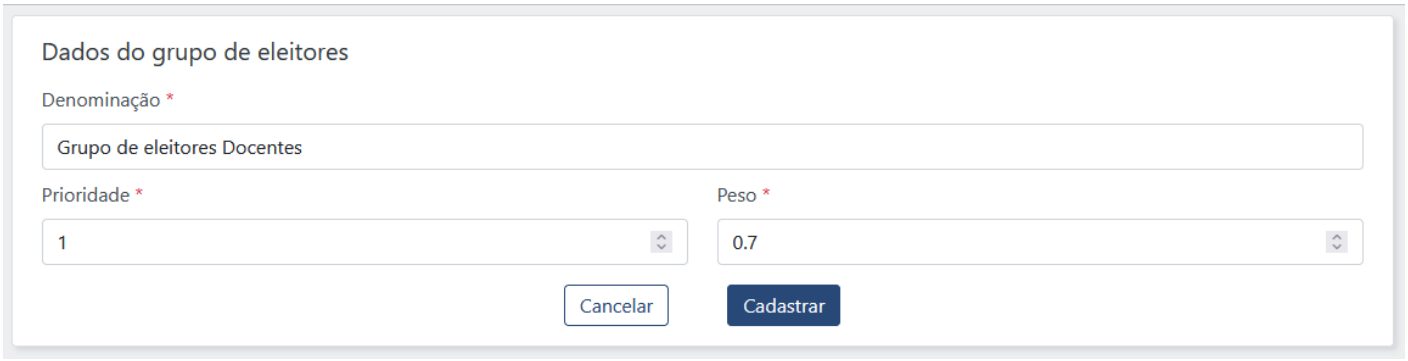
Adicionar Grupo de Eleitores

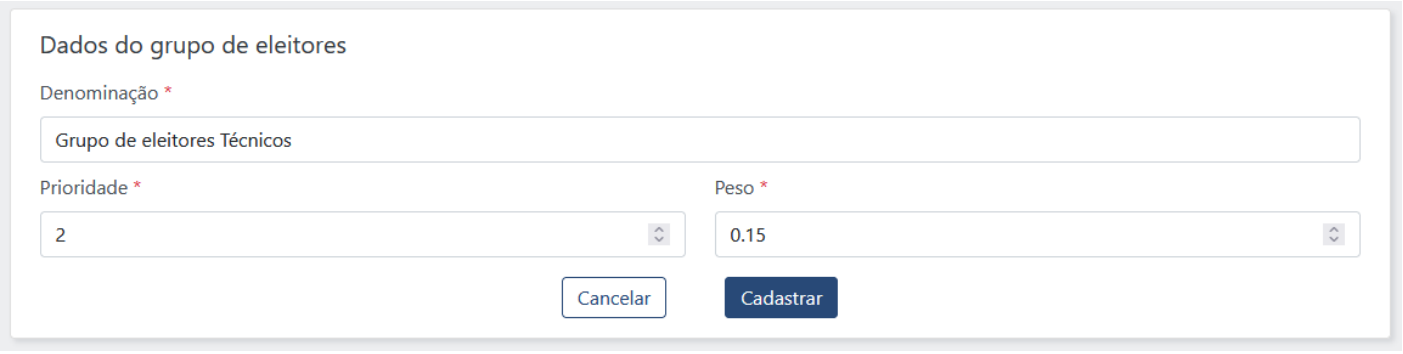
Cadastra um novo grupo de Eleitores para a eleição.

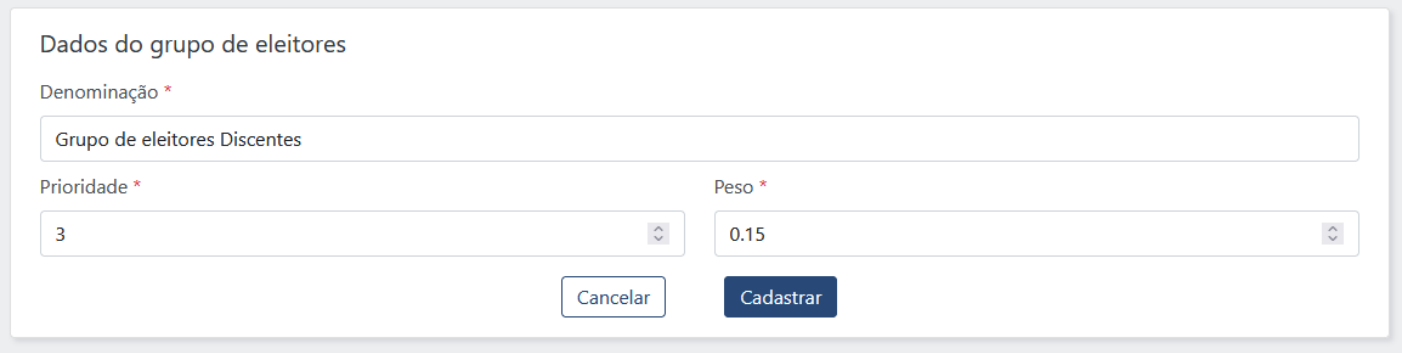
SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores → Novo Grupo

- **Denominação**: A denominação do grupo a ser apresentado no resultado da eleição;
- **Prioridade**: A prioridade será utilizada caso algum eleitor pertença simultaneamente a mais de um grupo. Ele votará preferencialmente pelo grupo de prioridade mais baixa. Exemplo: Se um eleitor pertencer aos grupos de (i) “servidores” (prioridade 2) e (ii) “aluno de pós-graduação” (prioridade 3) ao mesmo tempo, seu voto será contabilizado no resultado final da eleição como sendo do grupo “servidores”, pois tem um menor valor de prioridade;
- **Peso**: O peso do grupo deve ser um valor decimal positivo com **no máximo 2 casas decimais**. Por exemplo, se um grupo tem uma representatividade de 70%, outro de 15% e outro de 15%. Os pesos devem ser 0.7, 0.15 e 0.15 ou ainda 0.70, 0.15 e 0.15. Para mais detalhes ver seção “Cálculo do Resultado da Eleição”.

Cadastrar Grupo de Eleitores







Após o prenchimento dos dados, clicar em "Cadastrar" para confirmar a criação do novo grupo de eleitores. Após cadastrar o Grupo de Eleitor, será exibida a página para gerenciar os eleitores no grupo.

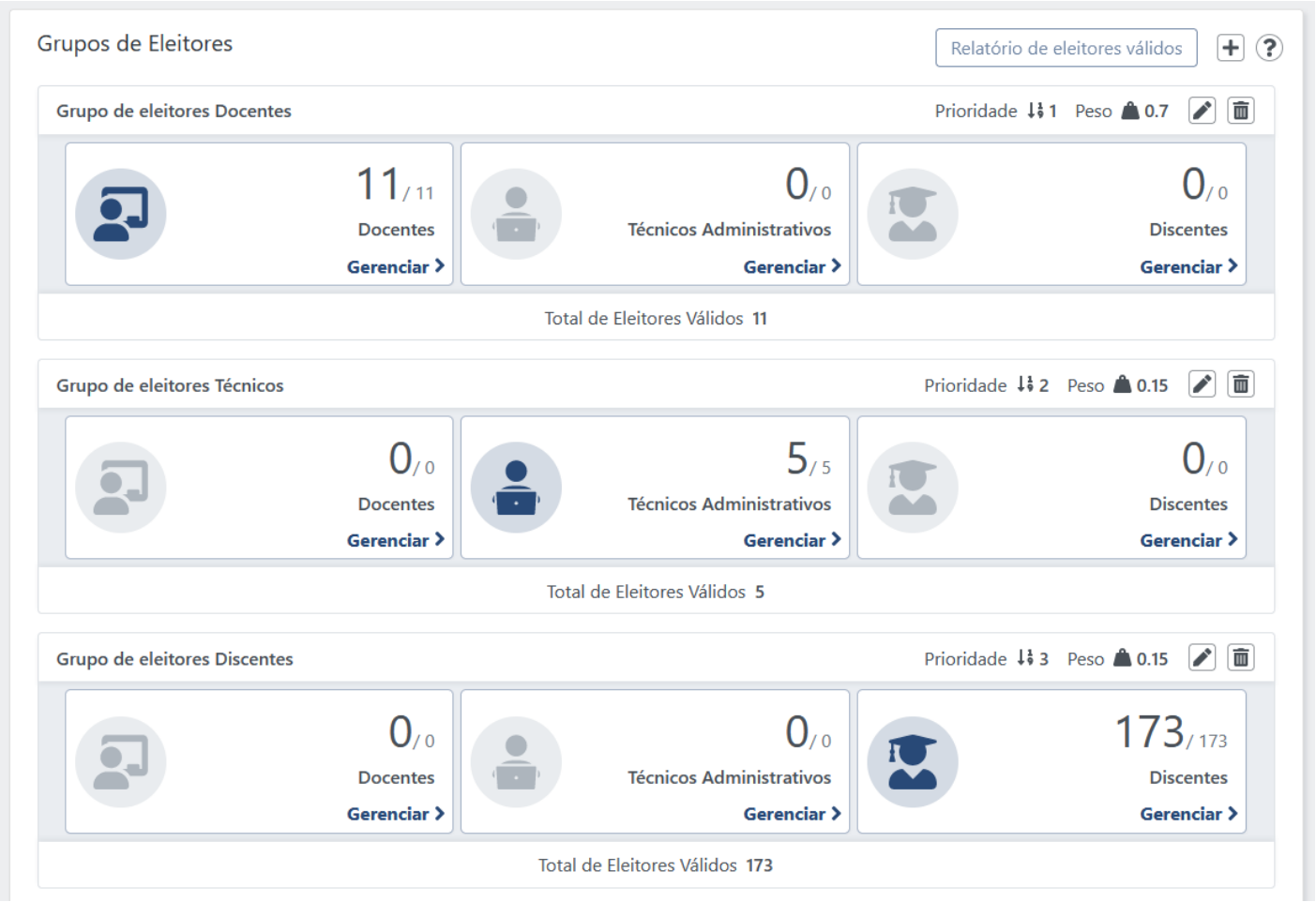
Alterar Grupos de Eleitores

Um Grupo de Eleitores pode ser composto por eleitores:

- Servidores Docentes
- Servidores Técnico-Administrativo
- Discentes

> **Geralmente somente um dos tipos de eleitores acima são adicionados para cada grupo de eleitores criado**, mas é possível adicionar todos os tipos para um mesmo grupo.

> Se mais de um tipo de eleitor for usado em um mesmo Grupo de Eleitor, não é possível distinguir após a votação o quantitativo de votos por tipo de eleitor.



Na página dos grupos de eleitores é possível:

- Gerenciar os Eleitores do Grupo de Eleitores
- Emitir o "*Relatório de eleitores válidos*", caso a eleição esteja com a situação **PUBLICADA** .

É do presidente da comissão a responsabilidade por adicionar ou retirar cada eleitor do resultado da busca e também consultar por siape ou matrícula os casos que não apareceram. Ao finalizar o cadastro, recomendamos divulgar o relatório de eleitores válidos para que as inconsistências sejam percebidas com tempo para alteração.

Ao finalizar a gestão dos grupos de eleitores, clique em "Voltar" para voltar a tela de visualização do cadastro da eleição.

Gerenciar os Eleitores do Grupo de Eleitores

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições
PERFIL: Presidente

Um Grupo de Eleitores pode ser composto por eleitores:

- Docentes
- Servidores Técnico-Administrativo
- Discentes

> **Geralmente somente um dos tipos de eleitores acima são adicionados para cada grupo de eleitores criado**, mas é possível adicionar todos os tipos para um mesmo grupo.

> Se mais de um tipo de eleitor for usado em um mesmo Grupo de Eleitor, não é possível distinguir após a votação o quantitativo de votos por tipo de eleitor.

Só é possível gerenciar os eleitores de um grupo para eleições com a situação em "**NÃO PUBLICADA**". Para gerenciar os eleitores acesse:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores → [NOME DO GRUPO DE ELEITORES]

Eleitores Servidores Docentes

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores → [NOME DO GRUPO DE ELEITORES] → Docentes → Gerenciar

A busca por Servidores Docentes pode ser realizada por 10 (dez) tipos de buscas:

- Docentes por Lotação
- Docentes Lecionando no Departamento
- Docentes Lecionando no Curso
- Docentes Externos Lecionando no Curso

- Docentes na Equipe do Programa de Pós-Graduação
- Docentes Externos na Equipe do Programa de Pós-Graduação
- Docentes por SIAPE
- Docentes por SIAPE via Arquivo[1]
- Docentes Externos por Matrícula
- Docentes Externos por Matrícula via Arquivo[1]

Os tipos de buscas acima facilitam a adição dos eleitores por buscar os eleitores com características específicas no momento da busca e é do presidente da comissão a responsabilidade por adicionar ou retirar cada eleitor do resultado da busca e também consultar por siape ou matrícula os casos que não apareceram. Ao finalizar o cadastro, recomendamos divulgar o relatório de eleitores válidos para que as inconsistências sejam percebidas com tempo para alteração.

Eleitores Servidores Técnico-Administrativo

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores → [NOME DO GRUPO DE ELEITORES] → Técnicos Administrativos → Gerenciar

A busca por Servidores Técnico-Administrativo pode ser realizada por 3 (três) tipos de buscas:

- Técnicos Administrativos por Lotação
- Técnicos Administrativos por SIAPE
- Técnicos Administrativos por SIAPE via Arquivo[1]

Os tipos de buscas acima facilitam a adição dos eleitores por buscar os eleitores com características específicas no momento da busca e é do presidente da comissão a responsabilidade por adicionar ou retirar cada eleitor do resultado da busca e também consultar por siape ou matrícula os casos que não apareceram. Ao finalizar o cadastro, recomendamos divulgar o relatório de eleitores válidos para que as inconsistências sejam percebidas com tempo para alteração.

Eleitores Discentes

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores → [NOME DO GRUPO DE ELEITORES] → Discentes → Gerenciar

A busca por Discentes pode ser realizada por 5 (cinco) tipos de buscas:

- Discentes Ativos por Curso
- Discentes Ativos cursando componentes do Departamento
- Discentes Ativos por Centro
- Discentes Ativos por Matrícula
- Discentes Ativos por Matrícula via Arquivo[1]

Os tipos de buscas acima facilitam a adição dos eleitores por buscar os eleitores com características específicas no momento da busca e é do presidente da comissão a responsabilidade por adicionar ou retirar cada eleitor do resultado da busca e também consultar por siape ou matrícula os casos que não apareceram. Ao finalizar o cadastro, recomendamos divulgar o relatório de eleitores válidos para que as inconsistências sejam percebidas com tempo para alteração.

[1] São suportados arquivos com extensão `.txt` ou `.xlsx`. Para arquivos com extensão `.txt`, cada linha deve conter apenas uma matrícula/siape. Para arquivos com extensão `.xlsx`, as matrículas/siape são extraídas apenas na primeira coluna da primeira pasta do arquivo.

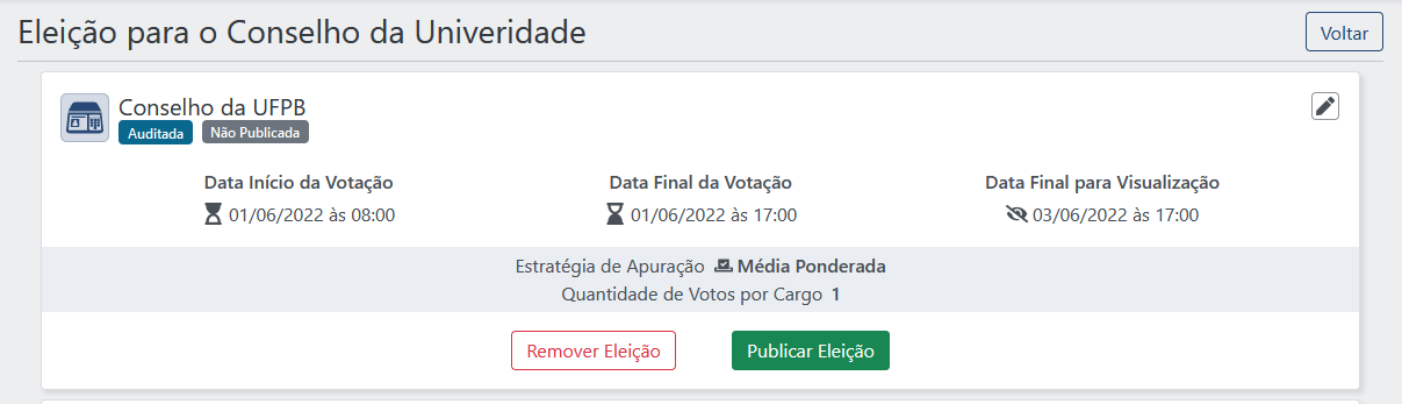
Publicar eleição

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições
PERFIL: Presidente

Caso a situação da eleição seja "NÃO PUBLICADA", permite a alteração da situação para "**PUBLICADA**".

A publicação de uma eleição pode ser realizada por dois caminhos:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [ELEIÇÃO] → [Menu de Opção] → Publicar Eleição
SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO ELEIÇÃO] → Publicar Eleição



Após realizar a operação a eleição vai para a situação **PUBLICADA**, e com isso **não** é possível realizar alterações no cadastro da mesma.

Despublicar eleição

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições
PERFIL: Presidente

Caso a situação da eleição seja "PUBLICADA", permite a alteração da situação para "**NÃO PUBLICADA**".

A despublicação de uma eleição pode ser realizada por dois caminhos:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [ELEIÇÃO] → [Menu de Opção] → Despublicar Eleição
SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO ELEIÇÃO] → Despublicar Eleição



Após realizar a operação a eleição volta para a situação **NÃO PUBLICADA**, e é possível realizar alterações no cadastro da mesma.

Remover eleição

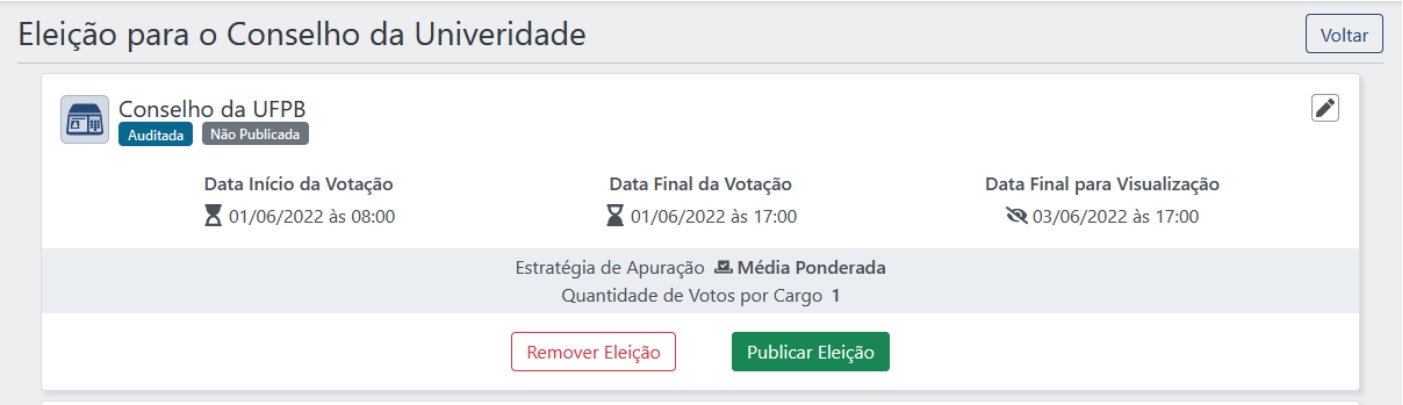
SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições
PERFIL: Presidente

Permite remover uma eleição. A remoção pode ocorrer até 1 (uma) hora antes do início do pleito.

Ao remover uma eleição não é mais possível recuperá-la, portanto tenha certeza que é essa operação que deseja realizar.

A remoção de uma eleição pode ser realizada por dois caminhos:

1. SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [ELEIÇÃO] → [Menu de Opção] → Remover Eleição
2. SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO ELEIÇÃO] → Remover Eleição



Ao clicar na opção o sistema irá exibir um diálogo com alerta sobre a operação. Para continuar, digite o nome da eleição no campo indicado, e clique em "Remover Eleição".

Cálculos do Resultado da Eleição

A eleição possui 6 (seis) fórmulas fixas para cálculo do resultado final, escolha o cálculo utilizado para a sua eleição.

ATENÇÃO: O SigEleição **não** tem suporte a criar novas fórmulas dinamicamente, escolha entre uma das 6 oferecidas.

- Total Absoluto de Votos
- Média Ponderada
- Soma Ponderada Normalizada
- Soma Ponderada Normalizada Total
- Argumento Normalizado
- Soma Ponderada Normalizada dos Grupos (Usada na eleição de Reitor)

1. Total Absoluto de Votos

A chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora pelo sistema.

R = Votos Grupo 1 + Votos Grupo 2 + ... + Votos Grupo N

2. Média Ponderada

A chapa vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.

R = [(Votos Grupo 1 * Peso Grupo1) + (Votos Grupo 2 * Peso Grupo 2) + ... + (Votos Grupo N * Peso Grupo N)] / Soma dos Pesos

3. Soma Ponderada Normalizada

A chapa vencedora será calculada por meio da soma ponderada da quantidade de votos recebido por uma candidatura, dividido pelo total de votos no grupo de eleitores. Vencerá a candidatura com a maior soma final.

Ri = [Px * (Xi / Tx)] + [Py * (Yi / Ty)] + ... + [Pz * (Zi / Tz)], onde:

Ri = Resultado Final de de votos da candidatura i;
Px = Peso do Grupo X

Py = Peso do Grupo Y
Pz = Peso do Grupo Z
Xi = O número de votos válidos do Grupo X na candidatura i;
Yi = O número de votos válidos do Grupo Y na candidatura i;
Zi = O número de votos válidos do Grupo Z na candidatura i;
Tx = Total de votos válidos do grupo X.
Ty = Total de votos válidos do grupo Y.
Tz = Total de votos válidos do grupo Z.

4. Soma Ponderada Normalizada Total

Será calculado o coeficiente para cada chapa de votação. Ganhará a eleição a chapa que tiver o maior coeficiente.

Ci = [Px * (Xi / T)] + [Py * (Yi / T)] + ... + [Pz * (Zi / T)], onde:

Ci = Coeficiente de votos da candidatura i;
Px = Peso do Grupo X
Py = Peso do Grupo Y
Pz = Peso do Grupo Z
Xi = O número de votos válidos do Grupo X na candidatura i;
Yi = O número de votos válidos do Grupo Y na candidatura i;
Zi = O número de votos válidos do Grupo Z na candidatura i;
T = Total de votos válidos para o cargo, em outras palavras, soma dos votos válidos de todas as candidaturas para um determinado cargo, independente do grupo, matematicamente: somatório de i até N de (Xi + Yi + Zi), onde N = número de candidaturas concorrendo ao cargo W.

5. Argumento Normalizado

Será calculado um argumento para cada candidatura de votação. Ganhará a eleição a candidatura que tiver o maior argumento. O argumento da candidatura é calculado da seguinte forma:

Arg = [(Pi / P) + (Ti / T) + (Ai / A)] * Q * 100, onde:

Q = 1 / ((Pt / P) + (Tt / T) + (At / A))
Pi = Total de votos válidos do grupo P na Chapa i
Ti = Total de votos válidos do grupo T na Chapa i
Ai = Total de votos válidos do grupo A na Chapa i
Pt = Total de votos válidos do grupo P
Pt = Total de votos válidos do grupo T
At = Total de votos válidos do grupo |A
P = Número eleitores grupo P
T = Número eleitores grupo T
A = Número eleitores grupo A

6. Soma Ponderada Normalizada dos Grupos (Usada na eleição de Reitor - 2020)

Ri = [Px * (Xi / (Kx/menorKxKyKz))] + [Py * (Yi / (Ky/menorKxKyKz))] + ... + [Pz * (Zi / (Kz/menorKxKyKz))]

Ri = Resultado Final de de votos da candidatura i;
Px = Peso do Grupo X
Py = Peso do Grupo Y
Pz = Peso do Grupo Z
Xi = O número de votos válidos do Grupo X na candidatura i;
Yi = O número de votos válidos do Grupo Y na candidatura i;
Zi = O número de votos válidos do Grupo Z na candidatura i;
Kx = Número de eleitores do grupo X.
Ky = Número de eleitores do grupo Y.
Kz = Número de eleitores do grupo Z.
menorKxKyKz = menor universo dentre os de Kx, Ky ou Kz

Perguntas Frequentes - Sistema de Cadastro de Eleições

Cadastro:

Quem pode realizar o cadastro de uma eleição pelo Sistema de Cadastro de Eleições?

O cadastro de eleições no Sistema de Cadastro de Eleições deve ser realizado exclusivamente pelo **Presidente** da Comissão Eleitoral.

Prazos:

Qual o prazo mínimo para o cadastro de uma Eleição?

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral, tem que iniciar o cadastro da eleição com antecedência mínima de **72 horas** do início do pleito.

Após iniciar o cadastro de uma eleição quanto tempo tenho para realizar a publicação da mesma?

A eleição deve ser publicada até **24 horas** antes do início do pleito.

O que acontece se a eleição não for publicada no prazo?

A eleição será automaticamente **cancelada** e não é mais possível recuperar a eleição.